

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 015/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado dispõe sobre o Plano Plurianual para período de 2026 a 2029.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o relatório, segue parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta é de iniciativa privativa do Executivo Municipal, conforme determina o Art. 7º da Lei Orgânica e visa estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período de 04 (quatro), organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 18 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

ARÍSIÓ FONSECA DE MENDONCA

SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI

MEMBRO

